



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108119449

Ref.: Ofício SGP-23 nº 322/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 498/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Departamento de Zeladoria Urbana (SMSUB/DZU) e pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços (SMSUB/ATOS), ambos vinculados à Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de recapeamento na Rua José Fernandes Caldas, altura do nº 20 - Vila Santa Teresa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 09/08/2024, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108119449** e o código CRC **E4B5B483**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000933-0

Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 090741884

À SMSUB/GAB

Sra. Chefe de Gabinete

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO:Ofício SGP-23 nº 322/2023 - Requerimento RDS nº 498/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de recapeamento da Rua José Fernandes Caldas, altura do nº 20 - Vila Santa Teresa, que apresenta condições precárias de tráfego devido aos diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Em atenção à solicitação do Doc. SEI nº 081497556, informamos que em inspeção realizada em 05 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 090741774) foi observado que a patologia em questão não se enquadra no disposto pela Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019, que regulamenta a execução dos serviços de "Tapa-Buracos" na Cidade de São Paulo, uma vez que referida via possui base estrutural composta por paralelos sem que haja uma camada asfáltica com altura mínima que permita a realização do reparo.

Diante disso, visando atender a demanda, sugerimos o encaminhamento do presente processo à Assessoria Técnica de Obras e Serviços, para que seja avaliada a possibilidade de desenvolver o projeto necessário e solicitar a execução de obra.

Em relação ao questionamento de número 1, cabe informar que a Operação Tapa-Buraco é realizada 24 horas por dia, de segunda a sábado, conforme estabelecido na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019.

Por fim, aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa

Diretora de Departamento

SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 02/02/2024, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090741884** e o código CRC **F9E4FB3E**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000933-0

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 103089147

São Paulo, 09 de maio de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sr.(a) Assessor(a)

Em atendimento ao solicitado, informamos que será realizada vistoria no local para complementar as informações técnicas referente a condição do logradouro e do entorno, bem como consulta às normativas, leis e decretos que regem o assunto e consulta em relação a regularidade da via (via oficial ou não), em caso afirmativo, será encaminhado ao setor de projetos para elaboração de custo estimado para contratação de projeto de drenagem e pavimentação.

Após a elaboração do projeto será solicitado o recurso para execução da obra de pavimentação.

Informamos ainda que para solicitação de recurso para execução da pavimentação é imprescindível o projeto de drenagem e pavimentação para definição de tipo de intervenção necessária e estimativa do custo.

Atenciosamente.

SMSUB/ATOS



Fernando Elias Alves de Melo

Chefe de Assessoria Técnica

Em 09/05/2024, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103089147** e o código CRC **33B68B10**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000933-0

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 108079151

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sr.(a) Assessor(a)

Em atendimento ao solicitado em SEI nº 104053772, esclarecemos que para início dos trabalhos será necessário aporte de recursos financeiros devido ao volume de demandas existentes relacionadas ao mesmo assunto. Acrescentamos ainda que esta intervenção foi incluída no planejamento para execução no exercício de 2024.

Atenciosamente,

SMSUB/ATOS



Fernando Elias Alves de Melo

Chefe de Assessoria Técnica

Em 05/08/2024, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108079151** e o código CRC **64E60808**.